



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Quartel em Balneário Camboriú

BOLETIM Nr 01/2021

07 de janeiro de 2021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nr 01/2021

Quartel em Balneário Camboriú, 07 de janeiro de 2021.
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM

Data	Horário Presencial	Horário Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
02/01/2021	0800h as 0800h		Sábado	2º Ten BM Gonçalves
03/01/2021	0800h as 0800h		Domingo	2º Ten BM Jonas
04/01/2021	0800h as 2000h	0800h as 0800h	Segunda-feira	Cap BM Schardong
05/01/2021		2000h as 0800h	Terça-feira	Maj BM Alcantara
05/01/2021	0800h as 0800h		Terça-feira	2º Ten BM Gonçalves
06/01/2021	0800h as 0800h		Quarta-feira	2º Ten BM Jonas
07/01/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quinta-feira	Cap BM Marcus
08/01/2021	0800h as 0800h		Sexta-feira	2º Ten BM Jonas

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alterações

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alterações

II - ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS

SERVIÇO DE SAÚDE

A 22 Dez 20, do 2º Sgt BM CTISP Mtcl 913233-3 AGENOR Giacomini do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema-SC, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço Bombeiro Militar, necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento a contar de 25 de dezembro de 2020, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro Cap Med PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

A 06 Jan 21, do 3º Sgt BM Mtcl 929156-3 Bruno Alberto BRUCH Antônio do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema-SC, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço Bombeiro Militar,

necessita de 07 (sete) dias para o seu tratamento a contar de 06 de janeiro de 2021, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro Cap Med PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida em Nota Nr 845-2020-13ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 924301-1 ROBSON BORINELLI DE FARIAS, do 2º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriu, onde solicita 03 (tres) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 11 de janeiro de 2021, dou o seguinte despacho:

1. Concedo os 03 (tres) dias de dispensa a título de recompensa;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

RAFAEL GIOSA SANINO – Cap BM
Chefe do SSCI/1ª/13º BBM

Na solicitação contida em Nota Nr 16-21-13ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 924294-5 Sergio Ricardo Galvão, do 2º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriu, onde solicita 03 (tres) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 28 de dezembro de 2020, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA – Cap BM
Comandante da 1ª/13º BBM

Na solicitação contida em Nota Nr-12-2021-13ºBBM, do 3º Sgt BM RR Mtcl 912007-6 Pedro Luiz dos Santos ALVES, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, onde solicita 15 (quinze) dias de adiantamento de férias, a contar de 01 de fevereiro de 2021, dou o seguinte despacho:

1. Concedo;
2. Publicar em BI da 2ª/13ºBBM;
3. Inserir no SIGRH.

MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA - 1º TEN BM
CHEFE DO SSCI DA 2ª/13º BBM – ITAPEMA/SC

DISPENSA DO SERVIÇO

TORNAR SEM EFEITO

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, concedo ao 3º Sgt BM Mtcl 929134-2 Cláudio RAFAEL Stadzisz, do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, 03 (três) dias de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar de 28 de dezembro de 2020.

1. Comunique-se;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. arquive-se.

LUANN LEON CHRUN - 1º TEN BM
COMANDANTE DO 3º/2ª/13ºBBM

TORNAR SEM EFEITO

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, concedo ao 3º Sgt BM Mtcl 929212-8 DEIVIDY Emmanuel Correia, do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, 03 (três) dias de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar de 28 de dezembro de 2020.

1. Comunique-se;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

LUANN LEON CHRUN - 1º TEN BM
COMANDANTE DO 3º/2ª/13ºBBM

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida na Parte Nr 8-21-13ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 923159-5 ADRIANO STEFF, do PCSV/13º BBM – Balneário Camboriu, onde solicita 30 (trinta) dias de gozo de Licença Especial, referente ao 3º período do 2º quinquênio, a contar do dia 5 de janeiro de 2021, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. comunique-se;
3. registre-se;
4. publique-se;
5. archive-se;

Assina:

MAICO FRANCISCO DE ALCANTARA – Maj BM
Sub Comandante do 13º BBM

Na solicitação contida no Processo SGPE CBMSC 00000074/2021, do 3º Sgt BM Mtcl 924301-1 ROBSON BORINELLI DE FARIAS, do SSCI/1ª/13º BBM – Balneário Camboriu, onde solicita 60 (sessenta) dias de gozo de Licença Especial, referente ao 2º e 3º períodos do 4º quinquênio, a contar do dia 16 de fevereiro de 2021, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. comunique-se;
3. registre-se;
4. publique-se;
5. archive-se;

Assina:

RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA – Cap BM
Comandante da 1ª/13º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES

Na solicitação contida em nota Nr – 873 - 20 – 13ºBBM, do 3º Sgt Mtcl 924295-3 Alexandre

Santos, do 1º/3º/13BBM – São João Batista , onde solicita alteração da data de início de usufruto de férias, a contar de 15 de março de 2021, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

FERNANDA SEBASTIANI TIBOLLA –Cap BM
Comandante da 3ª/13ºBB

Na solicitação contida em Nota Nr-12-2021-13ºBBM, do 3º Sgt BM RR Mtcl 912007-6 Pedro Luiz dos Santos ALVES, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, onde solicita alteração da data de início de usufruto de férias, a contar de 01 de abril de 2021, dou o seguinte despacho:

1. Concedo;
2. Publicar em BI da 2ª/13ºBBM;
3. Inserir no SIGRH.

MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA - 1º Ten BM
Chefe do SSCI da 2ª/13º BBM - Itapema/SC

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Parte Nr 1-21-13ºBBM, do Sd BM Mtcl 931828-3 LUCAS PEREIRA BITENCOURT, do PCSV/13ºBBM – Balneário Camboriu, onde solicita 05 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 05 de janeiro de 2021, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

MAICO FRANCISCO DE ALCANTARA – Maj BM
Sub Comandante do 13º BBM

Na solicitação contida em Nota Nr 8-2021-13ºBBM, do Sd BM Mtcl 932402-0 RICARDO MOISES CARDOSO DA SILVA, do SSCI/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriu, onde solicita 03 (tres) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 21 de dezembro de 2020, dou o seguinte despacho:

1. Concedo a título de dispensa como recompensa;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

RAFAEL GIOSA SANINO – Cap BM

Chefe do SSCI/1ª/13º BBM

TORNAR SEM EFEITO

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, concedo ao Cb BM Mtcl 929128-8 Lenicio José MENDES, do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, 03 (três) dias de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar de 21 de dezembro de 2020.

1. Comunique-se;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

LUANN LEON CHRUN - 1º Ten BM
Comandante do 3º/2ª/13ºBBM

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, concedo ao Cb BM Mtcl 929128-8 Lenicio José MENDES, do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, 03 (três) dias de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar de 06 de janeiro de 2021.

1. Comunique-se;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

LUANN LEON CHRUN - 1º TEN BM
COMANDANTE DO 3º/2ª/13ºBBM

LUTO

A contar de 06 Jan 21, da Sd BM Mtcl 930577-7 MAÍRA DE LIMA, do PCSV/13ºBBM – Balneário Camboriu, 08 (oito) dias regulamentares, em razão do falecimento de sua avó paterna, ZILMA AVILA DE LIMA.

SERVIÇO DE SAÚDE

A contar de 04 jan 21, o Sd BM Mtcl 933509-9 Gabriel Agostinho Weiss, do 1º/3ª/13ºBBM – Tijucas, obteve o seguinte parecer médico: “ Apto para o serviço BM. Assina: Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap. PM Med PMSC – CRMESC 13.844 – Formação Sanitária - 3ª RPM.

A 04 Jan 21, do Sd BM Mtcl 609988-2 ALISSON da Silva Coelho do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas - SC, com o seguinte parecer: Paciente realizou procedimento odontológico cirúrgico em 22 de dezembro de 2020. Homologo afastamento de 30 (trinta) dias a contar de 22 de dezembro de 2020, isentando de qualquer atividade bombeiro militar, conforme parecer do Dra. Jaqueline Emanuele Werner Ten Dent. PMSC Mtcl 933477-7 CRO/SC 13625.

LICENÇA ESPECIAL

Com fulcro no Artigo 69 da Lei no 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 190-A da Lei Complementar No 381, de 7 de maio de 2007, acrescido pelo Artigo 63 da Lei Complementar no 534, de 20 de abril de 2011. Concedo ao Cb BM Mtcl 927196-1 Evandro Luis dos Santos, do 3º/3ª/13º BBM – São João Batista, 30 (trinta) dias de gozo de Licença Especial, referente ao 2º período do 1º quinquênio, a contar do dia 01 de março de 2021.

1. Defiro;

2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO – 2º Ten BM
Comandante da 3º/3ª/13ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 216/2020/CORREG/CBMSC PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contida na Parte nº 9-21-13ºBBM, do 2º Sgt BM Mtcl 924316-0 RUBENS BAUKAT FILHO, do 1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriu, onde solicita a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias a contar de 05 de janeiro de 2021, para a conclusão do PAD nº 216/2020/CORREG/CBMSC, com base no amparo legal no Art. 10. parágrafo 1º da Portaria nº 388 de 12 de outubro de 2019, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. comunique-se;
3. registre-se;
4. publique-se;
5. archive-se;

Balneário Camboriu, 05 de janeiro de 2021.

JOSE ANANIAS CARNEIRO – Ten Cel BM
Comandante do 13ºBBM

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 211/2020/CORREG/CBMSC PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contida na Parte nº 98-2020 do 3º Sgt BM Mtcl 927159-7 Murilo Assendino Pinheiro, do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, onde solicita a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias a contar de 18 de dezembro de 2020, para a conclusão do PAD nº 211/2020/CORREG/CBMSC, com base no amparo legal no Art. 10. parágrafo 1º da Portaria nº 388 de 12 de outubro de 2019, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. comunique-se;
3. registre-se;
4. publique-se;
5. archive-se;

Bombinhas, 21 de dezembro de 2020.

LUANN LEON CHRUN – 1º Ten BM
Comandante do 3º/2ª/13ºBBM

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 213/2020/CORREG/CBMSC PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contida na Parte nº 457-2020 do 3º Sgt BM Mtcl 929242-0 Roberto da Silva

Filho, do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, onde solicita a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias a contar de 31 de dezembro de 2020, para a conclusão do PAD nº 213/2020/CORREG/CBMSC, com base no amparo legal no Art. 10. parágrafo 1º da Portaria nº 388 de 12 de outubro de 2019, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. comunique-se;
3. registre-se;
4. publique-se;
5. archive-se;

Bombinhas, 21 de dezembro de 2020.

LUANN LEON CHRUN – 1º Ten BM
Comandante do 3º/2ª/13ºBBM

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 213/2020/CORREG/CBMSC
SUSPENSÃO DE PRAZO**

Na solicitação contida na Parte nº 457-2020 do 3º Sgt BM Mtcl 929242-0 Roberto da Silva Filho, do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, onde solicita a suspensão de prazo por 30 (trinta) dias a contar de 01 de janeiro de 2021 por motivo de gozo de férias da respectiva autoridade processante, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. comunique-se;
3. registre-se;
4. publique-se;
5. archive-se;

Bombinhas, 21 de dezembro de 2020.

LUANN LEON CHRUN – 1º Ten BM
Comandante do 3º/2ª/13ºBBM

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 160/2020/CORREG/CBMSC
SOLUÇÃO**

Após oportunizar ao acusado, através do PAD Nr 160/2020/CORREG/CBMSC, procedido pelo 3ºSgt BM Mtcl 924273-2 Jean Carlos Sophiatti, os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, objetivando apurar o fato do Sd BM Mtcl 931706-6 BRUNO DO ESPÍRITO SANTO NOBRE, da 3ª/13ºBBM-Tijucas, por ao auxiliar o Sd BM Mtcl 931847-0 João Vitor Vieira, ter interferido indevidamente e sem autorização em atos exclusivos do Serviço de Segurança Contra Incêndio da OBM de Tijucas, emitindo Atestado no SIGAT, com uso do login de outro militar da OBM de Tijucas, sem autorização prévia deste, conforme os Autos da Sindicância Nr 38/2020/CBMSC, dou a seguinte solução:

1. Concordar com o relatório da autoridade processante.

2. Decido punir com “**REPREENSÃO**”, Sd BM Mtcl 931706-6 BRUNO DO ESPÍRITO SANTO NOBRE, da 3ª/13ºBBM-Tijucas, por ter, auxiliado o Sd BM Mtcl 931847-0 João Vitor Vieira, interferindo indevidamente e sem autorização em atos exclusivos do Serviço de Segurança Contra Incêndio da OBM de Tijucas, emitindo Atestado no SIGAT, com uso do login de outro militar da OBM de Tijucas, sem autorização prévia deste, infringindo dessa forma o item 20 e 70, do Anexo I do R-3,

com circunstância atenuante dos itens nº 1 (comportamento excepcional), 2 (relevância dos serviços prestados) e 5 (Falta de Prática do Serviço), do Art. 17 do R-3-BM, sendo classificada como Transgressão Média.

3. Comunique-se o interessado da presente Solução, conferindo-lhe prazo para, caso entenda necessário, ingressar com recurso;

4. Publicar a presente solução em BI;

5. Arquivar os presentes Autos na Corregedoria-Setorial do 13º BBM.

Tijucas, 23 de dezembro de 2020.

FERNANDA SEBASTIANI TIBOLA – Cap BM
Cmt da 3ª/13ºBBM

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 162/2020/CORREG/CBMSC
SOLUÇÃO**

Após oportunizar ao acusado, através do PAD Nr 162/2020/CORREG/CBMSC, procedido pelo 3ºSgt BM Mtcl 924273-2 Jean Carlos Sophiatti, os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, objetivando apurar o fato do Sd BM Mtcl 931847-0 JOÃO VITOR VIEIRA, da 3ª/13ºBBM-Tijucas, por ter interferido indevidamente e sem autorização em atos exclusivos do Serviço de Segurança Contra Incêndio da OBM de Tijucas, emitindo Atestado no SIGAT, a pedido de uma conhecida, com uso do login de outro militar da OBM de Tijucas, sem autorização prévia deste, e por este processo ter induzido superior a erro, conforme os Autos da Sindicância Nr 38/2020/CBMSC, dou a seguinte solução:

1. Concordar com o relatório da autoridade processante.

2. Decido punir com 24 horas de **“DETENÇÃO”**, Sd BM Mtcl 931847-0 JOÃO VITOR VIEIRA, da 3ª/13ºBBM-Tijucas, por ter interferido indevidamente e sem autorização em atos exclusivos do Serviço de Segurança Contra Incêndio da OBM de Tijucas, emitindo Atestado no SIGAT, a pedido de uma conhecida, com uso do login de outro militar da OBM de Tijucas, sem autorização prévia deste, e por este processo ter induzido superior a erro, infringindo dessa forma o item 20, 30, 70 e 116, do Anexo I do R-3, com circunstância atenuante dos itens nº 1 (comportamento excepcional), 2 (relevância dos serviços prestados) e 5 (Falta de Prática do Serviço), do Art. 17 do R-3-BM, sendo classificada como Transgressão Média.

3. Comunique-se o interessado da presente Solução, conferindo-lhe prazo para, caso entenda necessário, ingressar com recurso;

4. Em cumprimento às orientações contidas na Nota Nr 91-20-CORREGEDORIA:Orientações acerca do inciso VII, do art. 18, do Decreto-Lei Nr 667, de 02 de julho de 1969, NÃO SERÁ RESTRINGIDA A LIBERDADE DO ACUSADO, sendo a punição inserida no SGRH para os demais efeitos legais.

5. Publicar a presente solução em BI;

6. Arquivar os presentes Autos na Corregedoria-Setorial do 13º BBM.

Tijucas, 23 de dezembro de 2020.

FERNANDA SEBASTIANI TIBOLA – Cap BM
Cmt da 3ª/13ºBBM

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio o 3º Sgt BM Mtcl 927809-5 Robson de Almeida HOFFMANN, o 3º Sgt BM Mtcl 929214-4 Rodrigo KNORST e o Cb BM Mtcl 929338-8 Gabriel BRANCO Tiepo pela dedicação, eficiência e profissionalismo nas análises de projetos do serviço de segurança contra incêndio da 2ª/13ºBBM. O ano de 2020 foi um ano atípico, não só pela pandemia da COVID-19, mas também pelas mudanças da IN-009 e o constante crescimento da construção civil na cidade, acarretando uma alta carga de trabalho, o qual demandou ainda mais esforço e comprometimento de cada um. São nesses momentos de mais dificuldade que os bons profissionais se destacam e mostram que sempre estão dispostos a encarar seus desafios diários. O comprometimento de cada membro da equipe só engrandece o nome da corporação perante a sociedade catarinense. Individual. Averbese-se.

Itapema, 28 de dezembro de 2020.

MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA – 1º Ten BM
Chefe do SSCI da 2ª/13º BBM

Elogio o 3º Sgt BM RR Mtcl 912007-6 Pedro Luiz dos Santos ALVES, o 3º Sgt BM RR Mtcl 918985-8 IVONEI Mendes Ribeiro, o 3º Sgt RR BM Mtcl 921570-0 ANILTON Subtil de Oliveira e o Sd BM Mtcl 691865-4 João Guilherme BINZ Pereira pela eficiência na qual vem sendo executado os trâmites de vistorias de Habite-se e Funcionamento no Serviço de Segurança Contra Incêndio de Itapema. Mesmo com o grande desafio de exercer a atividade de vistoria em plena pandemia e, inclusive, realizar as fiscalizações sanitárias propostas pelo Estado, as demandas foram cumpridas com muito esforço e dedicação. A SSCI de Itapema possui uma das maiores demandas de vistorias do Estado, dessa forma, atuar de forma eficiente e profissional foi fundamental para o cumprimento das missões, engrandecendo o nome da corporação perante a sociedade catarinense. Individual. Averbese-se.

Itapema, 28 de dezembro de 2020.

MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA - 1º Ten BM
Chefe do SSCI da 2ª/13º BBM

SINDICÂNCIA Nr 70/2020/SIND/CBMSC PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contida na Parte Nr-458-20-13ºBBM: Solicitação de Prorrogação de Prazo, do 1º

Ten BM Mtcl 934060-2 WAGNER MEDELLA DE SANTANA, Sindicante, onde solicita prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. comunique-se;
3. registre-se;
4. publique-se;
5. archive-se;

RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA – Cap BM
Comandante da 1ª/13ºBBM

PORTARIA DE PROCESSO OSTENSIVO Nr 1/2021/13ºBBM/CBMSC , DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

OBM: 13ºBBM

MUNICÍPIO: BALNEÁRIO CAMBORIU

DESIGNAÇÃO DE ENCARREGADO PARA PROCEDER PROCESSO OSTENSIVO

O COMANDANTE DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria Nº 156, de 25 de Fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Ostensivo Nr 1/2021/13ºBBM/CBMSC, a fim de apurar a existência de nexos causal entre o acidente envolvendo o BC Jefferson Luiz Narciso, no dia 03/01/2021, e o serviço prestado pelo CBMSC, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento.

Art. 2º Designar o 1º Sgt BM Mtcl 927816-8 João Paulo Stupp Francisco, como Encarregado, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar informações e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 15 (quinze) dias para envio dos autos e relatório conclusivo do Processo Ostensivo, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 13ºBBM.

JOSÉ ANANIAS CARNEIRO – Ten Cel BM
Comandante do 13ºBBM

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

JOSÉ ANANIAS CARNEIRO – Ten Cel BM
Comandante do 13º BBM